

ATA - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COFIN/SGO

ATA DA REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de setembro de 2021, às 15h35min, reuniram-se na sala da Direção-Geral, o Diretor-Geral, Sr. Maurício de Omena Souza; a substituta da Secretaria de Administração e Coordenadora de Material e Patrimônio, Sra. Andrea Cristina de Lima Belchior; o Secretário de Tecnologia da Informação, Sr. Carlos Henrique Tavares Méro; a Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira; o substituto da Secretaria Judiciária e Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, Sr. Alex Flávio Santos da Silva; o Coordenador de Infraestrutura, Sr. Daniel Macêdo de Carvalho Souto; o Coordenador Orçamentário e Financeiro, Sr. Rui Carlos Galvão; o Secretário da Escola Judiciária Eleitoral, Sr. Yuri Anísio Gonçalves; o representante da Assessoria de Gestão Estratégica, Sr. Renato Floering Tavares; e o chefe da Seção de Gestão Orçamentária, eu Agamenon Gomes Miranda Júnior.

Foram tratados temas de natureza orçamentária, referentes à análise do 2º trimestre do acompanhamento da execução orçamentária, encontrados na Informação nº 4.888 (evento 0950562), da lavra da COFIN, oriundos do SEI 0006915-29.2021.6.02.8000, apresentados pelo coordenador daquela unidade.

Inicialmente foram apresentados os conceitos gerais de que tratam os indicadores nº 12 (acompanhamento trimestral da execução orçamentária), nº 13 (índice de perda orçamentária) e nº 14 (aderência da execução ao planejamento orçamentário), dispostos no Planejamento Estratégico do TRE/AL 2016/2021, anexo da Resolução nº 15.636/2015, 4ª edição revista e atualizada até 18/05/2020, encontrado na intranet deste Regional no link <<https://static.tre-al.jus.br/portal/o-tre/governanca-corporativa/gestao-estrategica/planejamento-estrategico.pdf>>.

O objetivo principal da reunião foi o de apresentar, aos representantes da Alta Administração, os atuais percentuais de execução por secretaria e unidades gestoras, com o fito de subsidiar as decisões acerca da adequação às metas expostas no supracitado instrumento de planejamento para cada índice tratado, ante a eventual baixa de execução e inexecução de algumas despesas, e que poderão ocasionar eventuais perdas com devolução de orçamento e consequentes reflexos negativos nos índices de avaliação de desempenho deste Tribunal, junto aos egrégios TSE.

Tratados ao nível de despesa agregada e de unidades administrativas, foram expostos gráficos contendo as informações necessárias à avaliação da execução, enquanto emissão de nota de empenho, reservas de crédito ativas, com ênfase na sua data de emissão, e pagamentos efetuados até o mês de agosto.

Foi observado que, apenas em três das seis unidades avaliadas, houve execução dentro do esperado, porém em apenas uma (Secretaria Judiciária) os pagamentos estavam de acordo com a meta. Em que pese as razões diversas que possam ocasionar tal disparidade, a exposição serviu como alerta para revisão dos procedimentos administrativos a fim de serem acompanhados com maior atenção.

Ainda foram discutidos os valores presentes no crédito disponível, pendentes de reserva ou empenho, que podem corresponder a contratações que não prosperaram.

Das despesas que apresentam menor execução, destacam-se as obras, cujo potencial de inscrição em restos a pagar é elevado, e no crédito disponível o valor programado para o contrato de apoio administrativo de tecnologia da informação (CTIS), que não teve reserva ou execução, sofrendo apenas remanejamento para atender outras necessidades, ora não programadas, da mesma secretaria ou de outras.

Após a apresentação dos referidos gráficos, destacou o coordenador da COINF a necessidade de um comparativo entre exercícios que definiu como índice de carga sofrido pela unidade, vez que a STI corriqueiramente acaba executando acima do programado diante das sobras orçamentárias oriundas de outras unidades, o que afeta a avaliação de sua aderência (índice nº 14). Em resumo, destacou que a unidade acaba sendo sacrificada individualmente ao executar sobras orçamentárias de outras, para que o Tribunal, num todo, possa apresentar índices mais próximos ou dentro das metas estipuladas, em especial com menores perdas e conseqüente devolução de orçamento.

Diante do pleito, comprometeu-se a Administração em analisar os impactos que a STI vem sofrendo diante da execução das respectivas sobras, vez que há de se observar a aderência própria da unidade diferenciando-a daquela decorrente do cumprimento às decisões superiores.

Ante à proximidade do final de exercício, o Sr. Diretor-Geral determinou o agendamento de nova reunião para a data de 20 de outubro, às 15 horas, no mesmo local, para avaliar um possível cenário de remanejamento de crédito e eventual participação em fase extraordinária de crédito adicional, se houver.

Para tal, a SGO e COFIN ficaram encarregadas de enviar às respectivas unidades as planilhas necessárias para subsidiar a necessária análise.

Encerrada às 16h40min eu, Agamenon Gomes Miranda Júnior, chefe da SGO, lavrei a presente ata de reunião, que segue para conhecimento e subscrição eletrônica dos participantes supracitados.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 11/10/2021, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 11/10/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 13/10/2021, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 13/10/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenadora**, em 14/10/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Coordenador**, em 14/10/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FLOERING TAVARES, Assistente de Gestão Estratégica**, em 14/10/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FLÁVIO SANTOS DA SILVA, Secretário Substituto**, em 14/10/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YURI ANÍSIO GONÇALVES, Técnico Judiciário**, em 21/10/2021, às 06:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 25/10/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952927** e o código CRC **5708ADEE**.